



# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, de 06 de março de 2018.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

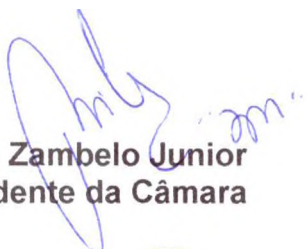
ARTIGO 1º - Fica concedido o **Título de “CIDADÃO BARRA – BONITENSE”**, ao Senhor **LAÉRCIO BENKO LOPES**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barra–Bonitense.


ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue ao homenageado na Sessão Solene em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.


ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 06 de março de 2018.

  
**Niles Zambelo Junior**  
Presidente da Câmara

  
**Claudecir Paschoal**  
1º Secretário

  
**Adriano Testa**  
Vice – Presidente

  
**José Carlos Fantin**  
2º Secretário